

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0339/2025, de 25 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 106.110,10 (Cento e Seis Mil, Cento e Dez Reais e Dez Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	90,00
08.244.2005.2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	190,00
	TOTAL	280,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	12.144,00
3.1.90.04.02	CONTRATADOS - ESF	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	19.643,20
3.1.90.04.04	CONTRATADOS - S. BUCAL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.771,76
3.1.90.11.02	PESSOAL ATIVO - ESF	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	20.590,64
3.1.90.11.04	PESSOAL ATIVO - S. BUCAL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	5.119,40
3.1.90.11.05	PESSOAL ATIVO - E-MULTI	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	13.213,36
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.800,00
10.301.2007.2166	COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso.....	9.348,32
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	6.408,42

BARAUNA - PB,

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	953,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.450,00
10.303.2007.2054	MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA HORUS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.400,00
	TOTAL	98.842,10
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	210,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	510,00
	TOTAL	720,00
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.2003.2024	MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE	
3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	420,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	448,00
	TOTAL	6.268,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	106.110,10

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	67.682,36
10.301.2007.2166	COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso.....	9.348,32
10.301.2008.1044	ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	11.811,42
10.301.2008.1046	CONSTRUIR/AMPLIAR/RECUPERAR UNIDADES DE SAÚDE/ESF - FMS	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	280,00
10.305.2017.1074	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	10.000,00
	TOTAL	99.122,10
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	720,00
	TOTAL	720,00
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	

BARAUNA - PB,

27.812.2003.2024 MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE

3.3.90.18.01 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 4.375,00

3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 1.893,00

TOTAL 6.268,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 106.110,10

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 25 de Novembro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260318123500
Título	DECRETO Nº 0339/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	18/03/2026 12:36
Data/hora autorização	18/03/2026 12:36
Data de circulação	19/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 01445, data 19/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/03/2026 — Edição 01445. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318123500&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 10:42



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260318123500**, intitulada **DECRETO Nº 0339/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/03/2026 12:36 | **Autorização:** 18/03/2026 12:36 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA.**

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0339/2025, de 25 de novembro de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 106.110,10 (cento e seis mil, cento e dez reais e dez centavos) para reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, destinadas à manutenção de atividades administrativas, atenção primária em saúde, complementação do piso da enfermagem, serviços públicos de saúde, programa Horus, assistência social e apoio ao esporte, com recursos não vinculados de impostos e transferências fundo a fundo do SUS. Como fonte de compensação, o decreto anula dotações no mesmo valor, provenientes de rubricas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, relativas a material de consumo, vencimentos, aquisição de veículos e equipamentos, construção de unidades de saúde, indenizações, auxílio financeiro a estudantes e material de distribuição gratuita. O ato entra em vigor na data de sua publicação e tem fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318123500&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 10:42